

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 1/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2021**

20 de outubro de 2021.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA FONTE: 386 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Exercícios Anteriores					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (481)					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$ 14.5				R\$ 14.50	

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.00.1.1.02.07 - APLIC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Exercício	14,50
Corrente	
FONTE: - 386 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14,50
	1

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### **DECRETO MUNICIPAL N° 554/2021**

20 de outubro de 2021

<u>Súmula:</u> DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica designado o Servidor Público Municipal, LUIS LIMA FILOMENO, Matricula nº 76841, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves, para a função gratificada de Responsável pelo Setor de Transporte no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo-lhe a coordenação, suporte e planejamento das ações de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, incluindo o controle e manutenção da respectiva frota de veículos.

Art. 2° - Para o exercício das atribuições, fica concedida a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das atribuições e a responsabilidade inerente à função, revogando-se a concessão da gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, objeto da Portaria Municipal nº 191/2021.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogando-se a Portaria Municipal nº 191/2021 (Concessão de TIDE) e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

## **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 3/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 555/2021**

20 de outubro de 2021.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.380,02, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 164.380,02 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde	,
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde	

	01 – Fundo Municipa	ai de Saude			0.717.0
PROGRAMA DE 11	RABALHO (APLICAÇÃO)		Poo	ureo do	Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00
				G	Todas as Fortes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	N D	VALOR
10.301.0058.	2053 PROGRAMA S	AÚDE FAMÍLIA ESTADUAL		•	•
FONTE: 379 A	ASSISTENCIAL (ASS	SIST-E) – Exercícios Anterior	es		
339030: Mate	erial de Consumo (2	213)			R\$ 36.800,0
339039: Outr	os Serviços de Ter	ceiros – Pessoa Jurídica (214	·)		R\$ 29.500,0
ÓRGÃO: 07000	0 - Secretaria de Esti	ratégica de Saúde			
UNIDADE: 070	01 - Fundo Municipa				
ROGRAMA DE TI	RABALHO (APLICAÇÃO)		D		Crédito Suplementar
	T			G G	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	N	VALOR
10.302.0074.2063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) – Exercícios Anteriores 339030: Material de Consumo (261)					
TOTAL DO CR	ÉDITO SUPLEMENT	AR			======= R\$ 164.380,0
Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 164.380,02 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), proveniente da seguinte forma:					
<b>FONTE:</b> 379 <i>i</i>	ASSISTENCIAL (ASS	IST-E) - Exercícios Anteriores	5		R\$ 164.380,0

1 de 2





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 4/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

**EDIÇÃO № 2128** 20 de Outubro de 2021

PG. 5/14

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.006/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **21 de outubro de 2021, às 08:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

#### INSPETOR DE ALUNOS - MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
15	LETYCIA XAVIER MARRETA	105.074.719-46
16	TAMIRES GABELINI GOMES	117.606.149-63

- II O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.
- III Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ Secretária Municipal de Educação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 6/14



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

- I Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia 21 DE OUTUBRO DE 2021, às 07:00hr, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.
- II Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

#### III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- a) Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- b) Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de aguas pluviais (galerias), internas e externas.
- c) ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essencial para eliminação de possíveis criadouros.
- d) O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

#### **OPERÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº	NOME	CPF
30	JOSIMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	085.270.427-54
31	MARCELA RAMOS DA SILVA	037.810.289-33

- ${\sf IV}$  O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- V Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA-PR, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2128

20 de Outubro de 2021

PG. 7/14

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: G & A CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

CNPJ nº 28.314.432/0001-96

Dispensa de Licitação n.º 80/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE DIREÇÃO TÉCNICA E CLÍNICA HOSPITALAR EM DIAS DE SEMANA E FINAIS DE SEMANA CONFORME RESOLUÇÃO CRM 2.147/2016 DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei n° 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 7.444,50 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2021, de 23/06/2021.

Nova Londrina, 06 de outubro de 2021.

#### **LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 8/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 343/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 26.648.735/0001-10

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2021
- 3 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) em Unidade Especializada em Saúde Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.
- 4 VALOR: R\$ 154.499,50 (centro e cinquenta e quarto mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/10/2021 à 20/10/2022.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de outubro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 9/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: DANIEL MUNHOZ PETTENUCI CLINICA - ME

CNPJ nº 26.909.064/0001-01

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 130/2021
- 3 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE REVELAÇÃO E IMPRESSÃO DE RAIO X DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE IMAGEM ELETIVOS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUSO OS CASOS DE COVID-19, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITEM N° 01.
- 4 VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/10/2021 à 20/04/2022.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de outubro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 10/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2021**

20 de outubro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Conceder ao Servidora MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES, portadora do CPF nº 938.352.809-53, matrícula nº 76501, ocupante do cargo Educador Infantil , Licença para tratamento de saúde, de 13 de outubro de 2021 à 13 de fevereiro de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

## **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 11/14



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO Nº. 268/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2021

A Secretaria Estratégica de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 133/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo em favor do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TRÊS FRONTEIRAS, inscrito no CNPJ nº. 78.195.864/0001-01, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUSO LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ALOJAMENTO PROVISÓRIO DOS ANIMAIS APREENDIDOS, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

### **RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 12/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 268/2021

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2021**

A Secretaria Estratégica de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Bertochio Gimenes, ratifica a Dispensa de Licitação nº 133/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

Contratada: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TRÊS FRONTEIRAS CNPJ nº. 78.195.864/0001-01

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS OBJETO: DE DE APREENSÃO. CAPTURA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUSO LOCAÇÃO DE **ESPECÍFICO ESPAÇO** PARA **ALOJAMENTO** PROVISÓRIO DOS **ANIMAIS** APREENDIDOS.

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

### RICARDO BERTOCHIO GIMENES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

2





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128 20 de Outubro de 2021 PG. 13/14



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO №.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, em favor dos seguintes interessados classificados:

#### **OPERÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS**

No	NOME	CPF
30	JOSIMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	085.270.427-54
31	MARCELA RAMOS DA SILVA	037.810.289-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES** 

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2128

20 de Outubro de 2021

PG. 14/14

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº.006/2021, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR DE ALUNO, MOTORISTA E SERVENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA/PR, em favor dos seguintes interessados classificados:

# INSPETOR DE ALUNO – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 HORAS SEMANAIS

N°	NOME	CPF
15	LETYCIA XAVIER MARRETA	105.074.719-46
16	TAMIRES GABELINI GOMES	117.606.149-63

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ Secretária Municipal de Educação

